



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 699

DE 04 DE MARÇO DE 2.020.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 196  
05/03/2020

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 692/2.020, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 196/2020 – SME/DGP, quanto a revogação da Portaria nº 692/20 que trata da contratação por prazo determinado da senhora Bianca Isabel dos Santos Andrade, tendo em vista a desistência por parte da mesma no ato da assinatura do Contrato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 692, de 02 de março de 2.020, que contratou a senhora **BIANCA ISABEL DOS SANTOS ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.969.773-X para as funções de Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2.020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de março de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo